



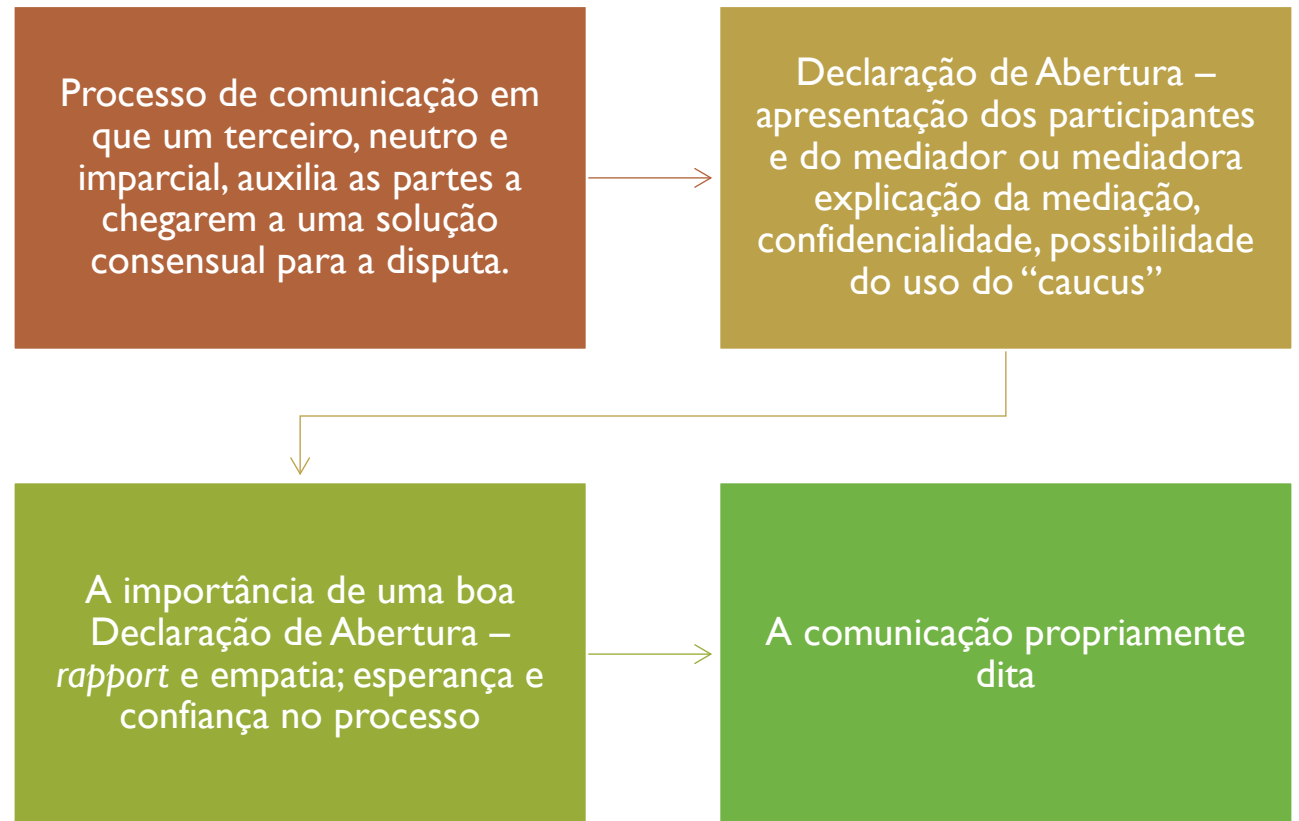
CONCILIAÇÃO E MEDIACÃO

Para Oficialas e Oficiais de Justiça

VEJA ESTE CASO

- Você é a Oficiala ou o Oficial de Justiça designado para entregar citação pessoal de um reclamado para pagamento de uma dívida de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Você se dirige ao endereço constante do mandado, uma pequena empresa, e toca a campainha. É atendido pelo próprio dono da empresa, Sr. Empresário Dadivoso. Você inicia sua fala, ressaltando que é possível tentar uma conciliação naquele processo e que se coloca à disposição para ajudar. Sr. Empresário Dadivoso nada diz, apenas fica a olhar para a porta, como se estivesse esperando alguém.
- O que você faria?

A MEDIACÃO



MEDIAÇÃO
NO PODER
JUDICIÁRIO



OFICIAIS E OFICIAIS DE JUSTIÇA NA CONCILIAÇÃO E NA MEDIAÇÃO

- Atuação no processo (artigo 154, VI, do Código de Processo Civil)
- Atuação na pré-mediação no CEJUSC (Centros de conciliação)
- Utilização de técnicas de comunicação
- *Rapport*
- Posições e interesses
- Capacitação e formação

A wooden pergola structure is the central focus, featuring a dark wood frame with several horizontal beams. A string of warm-toned, round string lights is draped across the top beams, with several lights glowing. A white, sheer fabric curtain hangs from the left side of the structure. The background shows a sunset sky with soft orange and blue tones, and a view of rolling green hills and mountains in the distance. In the foreground, there are some green plants and a few pink roses.

“NÃO EXISTE UM CAMINHO PARA A
PAZ: A PAZ É O CAMINHO”

MAHATMA GANDHI

- GRATIDÃO!
- @doraze10
- doroteia.azevedo@tst.jus.br
- doroteia.azevedo@trt5.jus.br
- LinkedIn: Doroteia Azevedo

